INDICAÇÃO Nº 692/2023

Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma capela mortuária na Rua Angela Aparecida Andrade, 228, Bairro Porto Belo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de uma capela mortuária na Rua Angela Aparecida Andrade, 228, Bairro Porto Belo.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma capela mortuária no bairro Porto Belo é de extrema importância para a comunidade local. É comum que em momentos de luto e dor, as famílias precisem se deslocar para outras regiões em busca de um local adequado para velar seus entes queridos. Isso pode causar ainda mais sofrimento em um momento já tão difícil.

A capela mortuária é um local importante para a realização de cerimônias fúnebres, onde as famílias podem receber amigos e parentes para prestar as últimas homenagens aos seus entes queridos. Além disso, é um espaço que proporciona conforto e privacidade para que as famílias possam vivenciar o luto de forma adequada.

A criação de uma capela mortuária no bairro Porto Belo não só atenderá a uma demanda legítima da comunidade, como também representará um importante avanço na qualidade dos serviços funerários prestados na região.

Portanto, é fundamental que o poder público atenda a essa reivindicação da comunidade e providencie a criação dessa capela mortuária no bairro Porto Belo, para que as famílias possam ter um espaço adequado para realizar as despedidas de seus entes queridos de forma digna e respeitosa.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

João Morales
Vereador